



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO
CNPJ/MF nº 05.562.312/0001-02 - Código CVM: 30300-2

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO** (“Fundo”), proprietário do Ed. Almirante Barroso, localizado na Avenida Rio Branco, nº 174, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio do Janeiro (“Imóvel”), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, após proferida a Decisão Administrativa da Prefeitura do Rio de Janeiro (“Prefeitura”) reduzindo a alíquota de IPTU do Imóvel a partir de 2018, a Administradora, em continuidade aos esforços para gerar valor para o Fundo, iniciou novo Processo Administrativo nº 04/66/304.388/2017 visando estender a redução dos valores de IPTU, aos anos anteriores a 2018 (“Processo Administrativo”).

O Processo Administrativo foi analisado pela Prefeitura e, em primeira análise, foi proferida uma decisão favorável à redução do IPTU, determinando-se a devolução de R\$ 6.395.619,30 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) ao Fundo.

A Administradora ressalta que a decisão que determinou a restituição ainda pode ser objeto de revisão pela Prefeitura, motivo pelo qual o valor recebido ficará retido no Fundo, alocado em ativos de maior liquidez até que haja decisão definitiva quanto à restituição.

Ademais, a Administradora manterá os cotistas e ao mercado informados sobre quaisquer novos andamentos do Processo Administrativo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2018

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.